

matrícula 93.526

ficha 1

*[Handwritten Signature]*  
 Em 3 de abril de 2002

IMÓVEL:- Uma área de terreno com 41.511,77m<sup>2</sup>., caracterizada como AREA "C", com a seguinte descrição:- "Inicia-se no ponto 8, cravado na margem direita da Estrada do Montanhão e na divisa da propriedade de Alvaro de Oliveira Lima; daí segue em reta por uma distancia de 333,45m. até o ponto 9, cravado na divisa da propriedade de Leoni Angeli e irmãos, confrontando à esquerda na extensão referida com a propriedade de Alvaro de Oliveira Lima; do ponto 9 deflete a direita e segue em reta pela distância de 130,00m. até o ponto 10, cravado na divisa da propriedade da Companhia Internacional de Seguros, confrontando na extensão referida à esquerda, com a propriedade de Leoni Angeli e irmãos; do ponto 10 deflete à direita e segue em reta na distância de 114,80m., até o ponto 11, cravado na margem direita da Estrada do Montanhão, confrontando na extensão referida, a esquerda com as propriedades da Companhia Internacional de Seguros e de Aceto Vidros e Cristais Ltda.; do ponto 11, deflete à direita e segue acompanhando a sinuosidade da margem direita da Estrada do Montanhão, por uma distância de 131,94m., em dois segmentos: o primeiro do ponto 11 ao ponto 7, em curva com raio de desenvolvimento de 167,00m. e distância de 52,76m. e o segundo, do ponto 7 ao ponto 8, em reta, por uma distância de 79,18m.; ponto 8 esse onde teve início a presente descrição".

CADASTRO IMOBILIARIO MUNICIPAL Nº 511.100.004.000 (em área maior).

PROPRIETARIOS:- ELIAS MEYER NIGRI, brasileiro, proprietário, portador da cédula de identidade RG. nº 1.140.733 e s/mr. ESTHER BALASSIANO NIGRI, brasileira, proprietária, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.364.666, com inscrição comum no CPFMF. sob o nº 123.376.099-04, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77; RAPHAEL MEYER NIGRI, brasileiro, proprietário, portador da cédula de identidade RG. nº 1.179.849 e s/mr. NORMA NOEMIA NIGRI, brasileira, proprietária, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.001.422, com inscrição comum no CPFMF. sob o nº 227.111.127-72, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77; e, EDGARD NIGRI, brasileiro, proprietário, portador da cédula de identidade RG. nº 1.440.945 e s/mr. ROSETE NIGRI, brasileira, proprietária, portadora da cédula de

\* CONTINUA NO VERSO \*

93.526

1

verso

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

identidade RG. nº 3.834.186, com inscrição comum no CPF/MF. sob o nº 087.290.778-34, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77; todos domiciliados na Rua Venceslau Braz, nº 16, em São Paulo (Capital).

REGISTRO ANTERIOR:- MATRÍCULA Nº 47065 DESTA SERVENTIA, ABERTA EM 02 DE JANEIRO DE 1985.

O Escrevente Autorizado,

  
( ANTONIO DA SILVA )

AV.1, em 3 de abril de 2002.

Conforme R. nº 10, feito na Matrícula 47.065, em 18 de maio de 1999, o imóvel objeto desta matrícula, foi comprometido a venda para Antonio Cesar Formentini, conforme contrato de 03 de setembro de 1993 e aditado em 09 de abril de 1999; sendo que em referidos instrumentos, foi mencionado como objeto da promessa de venda, uma parte ideal de 41.511,77m<sup>2</sup>., e, em decorrência do aludido na AV. 12, da mesma matrícula, a área comprometida corresponde exatamente a área constante desta matrícula; e pelo R. nº 11, feito na mesma matrícula, em 18 de maio de 1999, Antonio Cesar Formentini, prometeu ceder os seus direitos para a Associação Comunitária Habitacional Nosso Teto, conforme contrato de 06 de setembro de 1993 e aditado em 19 de abril de 1999.

O Escrevente Autorizado,

  
( ANTONIO DA SILVA )

AV.2, em 9 de abril de 2002.

Conforme escritura pública, lavrada aos 10 de abril de 2002, no 4º Tabelião de Notas desta cidade, livro 398, folhas 129/134; retificada e ratificada por escritura pública, lavrada aos 08 de abril de 2002, no mesmo 4º Tabelião de Notas, livro 398, folhas 147/150; procedo a presente averbação, a fim de ficar constando, que as partes referidas nos R. 10 e 11, M. 47.065 e mencionados na AV. 01 desta, retificaram o compromisso de venda e

\* CONTINUA NA FICHA 2. \*

Visualização disponibilizada

em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

93.526

2

Em 9 de abril de 2002

compra ali aludido, uma vez que o imóvel se refere a parte certa e determinada e que corresponde exatamente a área descrita nesta matrícula.

O Escrevente Autorizado,

  
( ANTONIO DA SILVA )

R.3, em 9 de abril de 2002.

Conforme escrituras públicas referidas na AV. 02, é feito este registro, para ficar constando, que Antonio César Formentini, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. 5.031.762-GSP-SP, e CPF/MF. nº 400.805.605-49, residente e domiciliado na Rua Dr. Luiz, nº 30, n/cidade, CEDEU e transferiu todos os seus direitos oriundos do R. 10 na M. 47.065 e mencionado na AV. 01 desta, pelo preço de R\$3.854,55, (antigos CR\$10.000.000,00, em 06 de setembro de 1993), para a Associação Comunitária Habitacional Nosso Teto, com sede na Rua Pedro Selli, nº 70, Vila Olga, n/cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 67.176.743/0001-98.

O Escrevente Autorizado,

  
( ANTONIO DA SILVA )

R.4, em 9 de abril de 2002.

Conforme escrituras públicas referidas na AV. 02, é feito este registro, para ficar constando, que a Associação Comunitária Habitacional Nosso Teto, já qualificada, CEDEU e transferiu todos os seus direitos oriundos do R. 11 na M. 47.065 e mencionado na AV. 01 desta, pelo preço de R\$1.294.502,40, para a firma CRC LTDA., com sede na Alameda Jaú, nº. 1754, Cerqueira César, em São Paulo, CNPJ nº 44.786.010/0001-70.

O Escrevente Autorizado,

  
( ANTONIO DA SILVA )

R.5, em 9 de abril de 2002.

Conforme escrituras públicas referidas na AV. 02, é feito este registro, para ficar constando, que os proprietários  
\* CONTINUA NO VERSO \*

93.526

2

verso

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

Elias Meyer Nigri, comerciante, RG. nº 1.140.733-SSP-SP e s/mr. Esther Balassiano Nigri, proprietária, RG. nº 1.364.666-SSP-SP, com inscrição comum no CPFMF. sob o nº 123.376.098-04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Paulista, nº 2.518, apto. 91, em São Paulo; Raphael Meyer Nigri, proprietário, RG. nº 1.179.849-SSP-SP e s/mr. Norma Noemia Nigri, proprietária, RG. nº 1.001.422-SSP-SP, com inscrição comum no CPFMF. sob o nº 227.111.127-72, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Angélica, nº 2.552, em São Paulo e Edgard Nigri, proprietário, RG. nº 1.440.245-SSP-SP e s/mr. Rosete Nigri, proprietária, RG. nº 3.834.186-SSP-SP, com inscrição comum no CPFMF. sob o nº 087.290.778-34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Wenceslau Brás, nº 16, cito. 62, em São Paulo; VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, em cumprimento ao compromisso de venda e compra e cessão de direitos referidos nos R. 03 e 04 na M. 47055 e na AV. 01 desta, pelo preço de R\$727,27 (antigos CR\$2.000.000,00, em 03 de setembro de 1993), para a firma CRC LTDA., com sede em São Paulo, na Alameda Jaffé, nº 1754, Cerqueira César, inscrita no CNPJ. sob o nº 44.786.010/0001-70.

O Escrevente Autorizado,

  
(ANTONIO DA SILVA)

AV.6, em 04 de outubro de 2013.

Nos termos da Certidão emitida eletronicamente aos 27 de setembro de 2013, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal da 2ª Vara do Trabalho de São Carlos/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Sr. João Paulo Zambom, extraída dos autos da Execução Trabalhista, nº de ordem 0028500-42.2002.5.15.0106, instruída com Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 03 de outubro de 2013, e cópia digitalizada da 36ª Alteração Contratual registrada aos 20 de agosto de 2010, sob nº 284.764/10-8, ambas da página eletrônica da Junta Comercial do Estado de São Paulo, procedo à presente averbação para constar que a proprietária, CRC LTDA, anteriormente qualificada, alterou seu nome empresarial

**Continua na Ficha Nº 3**

Visualização disponibilizada

em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

93.526

3

Em 04 de outubro de 2013

para SANTOS ANDRADE CONSTRUTORA LTDA, e posteriormente para CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.786.010/0001-70, com sede na Avenida Tenente Marques, nº 5.880, sala 03, Fazendinha, na cidade de Santana de Parnaíba/SP.

O Escrevente Autorizado,

  
FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

AV.7, em 04 de outubro de 2013.

Conforme Certidão referida na Av.6, extraída dos autos da Execução Trabalhista, nº de ordem 0028500-42.2002.5.15.0106, constando como exequente, AMAURY DA COSTA BRANDÃO, inscrito no CPF/MF sob nº 641.962.404-53, e como executada a CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA, anteriormente qualificada, é feita esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$351.632,43, e figuranda a executada, Construtora Ribeiro da Costa Ltda, como depositária do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,

  
FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

AV.8, em 07 de fevereiro de 2014.

Prenotação nº 419775, de 06 de fevereiro de 2014.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 05 de fevereiro de 2014, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pelo Sr. Marcelo Aro Jorge, da 2ª Vara do Trabalho de São Vicente/SP, Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região, extraída dos autos da Execução Trabalhista, nº de ordem 0114/2002, constando como exequente DOMINGOS PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 113.632.825-49, e como executada CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA (CRC), anteriormente qualificada, é feita esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$6.983,64, e figurando Iara Luzia Morlin, como depositária do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,

  
FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

- CONTINUA NO VERSO -

93.526

3

verso

**LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**

AV.9, em 24 de fevereiro de 2014.

Prenotação nº 420.448, de 20 de fevereiro de 2014.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 20 de fevereiro de 2014, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pelo funcionário público da 2ª Vara do Trabalho de São Vicente - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Sr. Marcelo Aro Jorge, extraída dos autos da Execução Trabalhista, processo nº 02007002020035020482, constando como exequente JOSÉ MARIANO OLIVEIRA, CPF/MF nº 002.496.308-93, e como executados GRÃO NATURA INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.575.629/0001-71; ANDRE NOSCHESI, CPF/MF nº 086.557.438-36; IARA LUZIA MORLIN, CPF/MF nº 185.532.228-53; GILSON CARLOS SANTOS JUNIOR, CPF/MF nº 248.030.448-56; CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA. (CRC), anteriormente qualificada; EDUARDO DE ANDRADE SILVA, CPF/MF nº 637.740.118-34; BASE FOMENTO EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.351.303/0001-92; e CAIO CASTOR RIBEIRO DA COSTA, CPF/MF nº 791.715.918-34; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$67.985,03, e figurando a executada Construtora Ribeiro da Costa Ltda. (CRC) como depositária do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,

  
FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

AV.10, em 25 de fevereiro de 2014.

Prenotação nº 420.450, de 20 de fevereiro de 2014.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 20 de fevereiro de 2014, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pelo funcionário público da 2ª Vara do Trabalho de São Vicente - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Sr. Marcelo Aro Jorge, extraída dos autos da Execução Trabalhista, processo de ordem nº 0039/2002, constando como exequente SERGIO MACEDO DA SILVA, CPF/MF nº 788.523.745-15, e como executada CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA. (CRC), anteriormente qualificada; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$7.033,82, e figurando a executada como depositária do bem penhorado.

**Continua na Ficha Nº 4**

93.526

4

  
Em 25 de fevereiro de 2014

O Escrevente Autorizado,

  
FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

AV.11, em 30 de abril de 2014.

Prenotação nº 423.498, de 24 de abril de 2014.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 24 de abril de 2014, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pela MMª Juíza do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Dra. Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, extraída dos autos da Execução Trabalhista, ordem nº 2655/12, constando como exequente RAFAEL PEREIRA DA SILVA, CPF/MF nº 328.507.668-28, e como executada CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA., anteriormente qualificada, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$17.317,17, e figurando a executada como depositária do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,

  
FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

AV.12, em 22 de janeiro de 2015.

Prenotação nº 437.185, de 16 de janeiro de 2015.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 16 de janeiro de 2015, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pelo servidor público da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Vicente/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Sr. Ricardo Martins dos Santos, extraída dos autos da Execução Trabalhista, processo nº 01139-2004, constando como exequente JOÃO ENEDINO DA SILVA, CPF/MF nº 733.653.868-15; como executada a CRC LTDA (atualmente com a denominação social de CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA), anteriormente qualificada; e como terceiro IARA LUZIA MORLIN, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$26.934,48, e figurando a Sra. Iara Luzia Morlin, representante legal da executada, como depositária do bem penhorado.

**Continua no Verso**

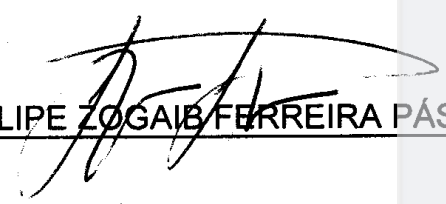
93.526

4

verso

**LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**

O Escrevente Autorizado,

  
FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

AV.13, em 18 de fevereiro de 2015.

Prenotação nº 438.607, de 13 de fevereiro de 2015.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 12 de fevereiro de 2015, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pelo servidor público da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Vicente/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Sr. Marcelo Aro Jorge, extraída dos autos da Execução Trabalhista, ordem nº 2039/03, constando como exequente FERNANDO JOSE SANTANA, CPF/MF nº 101.981.188-99, e como executados CAIO CASTOR RIBEIRO DA COSTA, IARA LUZIA MORLIN, e a CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA (antiga CRC Ltda), todos anteriormente qualificados, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$15.831,84, e figurando a coexecutada Construtora Ribeiro da Costa Ltda (antiga CRC Ltda), como depositária do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,

  
FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

Av.14, em 6 de outubro de 2015.

Prenotação nº 449.389, de 30 de setembro de 2015.

Nos termos do requerimento de 29 de setembro de 2015, instruído com cópia do Edital 1837, publicado em 17 de julho de 2015, procedo à presente averbação para constar a NOTIFICAÇÃO (artigo 5º, caput e §2º da Lei 10.257/2001) apresentada pelo MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, com sede na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 46.523.239/0001-47, ao proprietário do imóvel objeto desta matrícula, a fim de que seja apresentado projeto de parcelamento ou edificação do imóvel no prazo máximo de um ano, conforme artigo 63, inciso I, da Lei Municipal nº 6.184/11 e artigo 7º, inciso I, da Lei Municipal nº 6.186/11, dando início à execução do respectivo projeto, em até dois anos, contados do licenciamento edilício e ambiental.

**Continua na Ficha Nº 5**



93.526

5

Em 06 de outubro de 2015

O Escrevente Autorizado,

  
DARLI APARECIDO MARTINELI

AV.15, em 27 de outubro de 2015.

Prenotação nº 449.773, de 09 de outubro de 2015.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 22 de outubro de 2015, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pela servidora pública da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Vicente/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Sra. Michelly Fernanda Macagnan Lopes, extraída dos autos da Execução Trabalhista, ordem nº 1017/2003, constando como exequente JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF/MF nº 159.101.888-95, e como executada a CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA., anteriormente qualificada, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$2.929,52, e figurando a executada como depositária do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,

  
FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

Av.16, em 23 de novembro de 2016.

Prenotação nº 466.441, de 26 de outubro de 2016.

Nos termos do comunicado emitido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, em 28 de junho de 2016, protocolo nº 201606.2819.00154854-IA-220 referente ao Processo nº 00138001719974036100, em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região - 1ª Vara Federal da Comarca de Barueri/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.786.010/0001-70, conforme registro nº 7.958 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia.

O Escrevente Autorizado,

  
MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA

CONTINUA NO VERSO -

matrícula

**93.526**

ficha

**5**

verso

**LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**

AV.17, em 14 de fevereiro de 2017.

Prenotação nº 471.385, de 10 de fevereiro de 2017.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 09 de fevereiro de 2017, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pela servidora pública da 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Sra. Ângela Maria Pereira Moreira, extraída dos autos da Execução Trabalhista, processo nº 000043600801999, constando como exequente ERIVELTO RODRIGUES PEREIRA, CPF/MF nº 252.636.828-67, e como executados a MZ SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., CNPJ/MF nº 01.470.876/0002-45, BASE PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 68.351.303.0001-92, IARA LUZIA MORLIN, anteriormente qualificada, e a CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA., anteriormente qualificada, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$6.823,90, e figurando o Sr. Ricardo Augusto Morbeck de Andrade e Silva como depositário do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,

  
FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

Av.18, em 20 de março de 2017.

Prenotação nº 472397, de 08 de março de 2017.

Nos termos do r. mandado nº 54/2017, expedido aos 21 de fevereiro de 2017, extraído dos autos de ação trabalhista, processo nº 0059700-32.2003.5.02.0482 (00597200348202006), da 2ª Vara do Trabalho de São Vicente, SP, constando como autor, JOSÉ PLÁCIDO MENDES, CPF 290.806.618-13, e como réus, CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA, CAIO CASTOR RIBEIRO DA COSTA, IARA LUZIA MORLIN, ANDRÉ NOSCHESI, EDUARDO DE ANDRADE SILVA, anteriormente qualificados, e JOSÉ FRANCISCO IRMÃO, é feita esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$14.987,49, figurando como depositário do imóvel penhorado, o representante da executada Construtora Ribeiro da Costa Ltda, Caio Castor Ribeiro da Costa.

O Escrevente Autorizado,

  
MÁRCIO ANTÔNIO FILINTO

**CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA**

93.526

6

Em 30 de maio de 2017

AV.19, em 30 de maio de 2017.

Prenotação nº 476.121, de 26 de maio de 2017.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 26 de maio de 2017, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pelo servidor público da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Vicente/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Sr. Marcelo Aro Jorge, extraída dos autos da Execução Trabalhista, processo nº 00572009020035020482, constando como exequente JOSÉ CARLOS MORAES, CPF/MF nº 546.194.835-91, e como executada a CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA (CRC), anteriormente qualificada, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$21.135,77, e figurando a executada como depositária do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,

FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

AV.20, em 23 de junho de 2017.

Prenotação nº 477.215, de 20 de junho de 2017.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 19 de junho de 2017, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, por Marcos Vidal, da Central de Mandado de Araçatuba/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos da Execução Trabalhista, nº de ordem 079300-49.1999-5.15.0019, constando como exequente DANIEL BIARARA, inscrito no CPF/MF sob nº 958.975.778-20, e como executados CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA, anteriormente qualificada, MARCO AURÉLIO RIBEIRO DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob nº 206.311.898-15, THEREZA CHRISTINA GONÇALVES RIBEIRO DA COSTA, inscrita no CPF/MF sob nº 457.567.328-53, MANUELA CHRISTINA RIBEIRO DA COSTA VILLACA, inscrita no CPF/MF sob nº 273.601.508-84, GUSTAVO GUERRA VILLACA, inscrito no CPF/MF sob nº 258.418.688-88, CAIO CASTOR RIBEIRO DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob nº 791.715.918-34, IARA LUZIA MORLIN, inscrita no CPF/MF sob nº 185.532.228-53, ANDRÉ NOSCHESI, inscrito no CPF/MF sob nº 086.557.438-36, EDUARDO DE ANDRADE SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 637.740.118-34, e GILSON CARLOS SANTOS JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 248.030.448-56, é feita esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos

**Continua no Verso**

93.526

6

verso

**LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**

referidos autos, juntamente com o imóvel da matrícula nº 2.650, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pindamonhangaba/SP, com valor da dívida de R\$1.026.946,43, e figurando o executado, Caio Castor Ribeiro da Costa, como depositário do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,

  
FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

Av.21, em 11 de outubro de 2017.

Prenotação nº 482.814, de 10 de outubro de 2017.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 09 de outubro de 2017, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pela servidora pública da Central de Mandados de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Sra. Maristela Sequeira de Oliveira Magalhães, extraída dos autos da Execução Trabalhista, nº de ordem 06130006620045020254, constando como exequente FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA, CPF nº 035.848.588-60, e como executada CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA., anteriormente qualificada, é feita esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$165.451,82, figurando o exequente Francisco Dias de Oliveira como depositário do bem penhorado.

A Escrevente Autorizada,

  
THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA

Av.22, em 16 de outubro de 2017.

Nos termos do artigo 213, da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para sanar erro evidente, uma vez que o registro correto do livro de Registro de Indisponibilidades desta Serventia, praticado na Av. 16, é nº 7.223 e não como ali constou.

O Escrevente Autorizado,

  
MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

93.526

7

Em 08 de março de 2023

Av.23, em 08 de março de 2023.

Protocolo CNIB 202006.0310.01167939-IA-050.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 03 de junho de 2020, protocolo nº 202006.0310.01167939-IA-050, referente ao Processo nº 00572009020035020482 em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA (CRC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.786.010/0001-70, conforme registro nº 9.537 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV23M93526230

O Escrevente Autorizado,

PEDRO MANESCU L NASCIMENTO DA SILVA

Av.24, em 08 de março de 2023.

Protocolo CNIB 202104.0520.01560683-IA-460.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 05 de abril de 2021, protocolo nº 202104.0520.01560683-IA-460, referente ao Processo nº 00987001619975020202, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA (CRC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.786.010/0001-70, conforme registro nº 9.538 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV24M9352623Y.

O Escrevente Autorizado,

PEDRO MANESCU L NASCIMENTO DA SILVA

Av.25, em 08 de março de 2023.

Protocolo CNIB 202107.0215.01703977-IA-480.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central

**Continua no Verso**

matrícula

93.526

ficha

7

verso

**LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**

Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 02 de julho de 2021, protocolo nº 202107.0215.01703977-IA-480, referente ao Processo nº 00334009620045020482, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA (CRC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.786.010/0001-70, conforme registro nº 9.539 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV25M9352623W

O Escrevente Autorizado,

  
PEDRO MANESCUL NASCIMENTO DA SILVA

Av.26, em 08 de março de 2023.

Protocolo CNIB 202109.2116.00091577-IA-309.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 21 de setembro de 2021, protocolo nº 202109.2116.00091577-IA-309, referente ao Processo nº 745004619995150061, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Aracatuba/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA (CRC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.786.010/0001-70, conforme registro nº 9.540 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV26M9352623U

O Escrevente Autorizado,

  
PEDRO MANESCUL NASCIMENTO DA SILVA

Av.27, em 08 de março de 2023.

Protocolo CNIB 202109.2116.00091461-IA-009.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 21 de setembro de 2021, protocolo nº 202109.2116.00091461-IA-009, referente ao Processo nº 12005119995150061, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 2ª Vara, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA

**Continua na Ficha Nº 8**

93.526

8

Em 08 de março de 2023

(CRC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.786.010/0001-70, conforme registro nº 9.541 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Nº 1223173E1000AV27M9352623S

O Escrevente Autorizado,

PEDRO MANESCU L NASCIMENTO DA SILVA

Av.28, em 08 de março de 2023.

Protocolo CNIB 202111.0317.01890967-IA-909.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 03 de novembro de 2021, protocolo nº 202111.0317.01890967-IA-909, referente ao Processo nº 00705002220035020482, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA (CRC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.786.010/0001-70, conforme registro nº 9.542 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV28M9352623Q

O Escrevente Autorizado,

PEDRO MANESCU L NASCIMENTO DA SILVA

Av.29, em 08 de março de 2023.

Protocolo CNIB 202201.2611.01982461-TA-520.

Nos termos da ordem de cancelamento emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 26 de janeiro de 2022, Protocolo nº 202201.2611.01982461-TA-520, em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da Terceira Região - 1ª Vara Federal da Comarca de Barueri/SP, Processo nº 00138001719974036100, procedo esta averbação para constar o LEVANTAMENTO da indisponibilidade mencionada na Av.16, que recaiu sobre o bens de CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA, anteriormente qualificada, estando o imóvel objeto desta matrícula livre da referida constrição. Selo Nº: 1223173E1000AV29M9352623O

Continua no Verso

matrícula

93.526

ficha

8

verso

## LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

O Escrevente Autorizado,

  
PEDRO MANESCU L NASCIMENTO DA SILVA

Av.30, em 08 de março de 2023.

Protocolo CNIB 202201.2611.01982520-IA-470.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 26 de janeiro de 2022, protocolo nº 202201.2611.01982520-IA-470, referente ao Processo nº 00138001719974036100, em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da Terceira Região - 1ª Vara Federal da Comarca de Barueri/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA (CRC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.786.010/0001-70, conforme registro nº 9.543 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV30M93526235

O Escrevente Autorizado,

  
PEDRO MANESCU L NASCIMENTO DA SILVA

Av.31, em 08 de março de 2023.

Protocolo CNIB 202203.1516.02053207-IA-120

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 15 de março de 2022, protocolo nº 202203.1516.02053207-IA-120, referente ao Processo nº 01771000820025150008, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 1ª Vara do Trabalho da Comarca de São Carlos/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA (CRC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.786.010/0001-70, conforme registro nº 9.544 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV31M93526233

O Escrevente Autorizado,

  
PEDRO MANESCU L NASCIMENTO DA SILVA

Continua na Ficha Nº 9



Em 08 de março de 2023

Av.32, em 08 de março de 2023.

Protocolo CNIB 202204.2119.02108721-IA-920.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 21 de abril de 2022, protocolo nº 202204.2119.02108721-IA-920, referente ao Processo nº 00114007320025020482, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA (CRC)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.786.010/0001-70, conforme registro nº 9.545 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV32M93526231

O Escrevente Autorizado,

  
PEDRO MANESCVL NASCIMENTO DA SILVA

Av.33, em 08 de março de 2023.

Protocolo CNIB 202207.2110.02258704-IA-910.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 08 de julho de 2022, protocolo nº 202207.2110.02258704-IA-910, referente ao Processo nº 00705002220035020482, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA (CRC)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.786.010/0001-70, conforme registro nº 9.546 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV33M9352623Z

O Escrevente Autorizado,

  
PEDRO MANESCVL NASCIMENTO DA SILVA

Av.34, em 08 de março de 2023.

Prenotação nº 579.527, de 28 de fevereiro de 2023.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 28 de fevereiro de 2023, pelo

**Continua no Verso**

matrícula

93.526

ficha

9

verso

**LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**

Escrivão Diretor da 1ª Vara Federal da Comarca de Barueri - Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Sr. Jose Alexandre Paschoal, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 0013800-17.1997.4.03.6100, tendo como exequente a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, CNPJ/MF nº 26.994.558/0001-23, e como executada a CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com o valor da dívida de R\$6.555,34, e figurando a executada como depositária do bem penhorado. Selo Nº: 122317331000AV34M9352623J.

O Escrevente Autorizado,

  
JORGE VICTOR WERNECK CINTRA NETO

Av.35, em 8 de agosto de 2024.

Prenotação nº 610.110, de 07 de agosto de 2024.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 07 de agosto de 2024, protocolo nº 202408.0715.03497519-IA-820, referente ao Processo nº 00987001619975020202, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.786.010/0001-70, conforme registro nº 11.024 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Digital n. 1223173E1000093526003524G

A Escrevente Autorizada,

  
ROSANA MARTINS SENHOR